



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Serviço de Licitações e
Compras
Av. 09 de julho, nº 246 - Centro
Taubaté-SP
CEP 12020-200
Tel.: (12) 3632-8362/3632-7559
e-mail: comoras@unitau.br

Taubaté, 15 de setembro de 2021.

Questionamentos da Tomada de Preço nº 02/2021

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO,
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELEVADOR PARA USO COMERCIAL, COM
FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELO PRAZO DE 12
MESES APÓS A INSTALAÇÃO.”

1- QUESTIONAMENTO: “Qual a velocidade desejada para o elevador?”

RESPOSTA: Velocidade não inferior à 1m/s (um metro por segundo).

2- QUESTIONAMENTO: “O elevador deverá atender 3 pavimentos? O croqui dá a impressão de que serão 4 pavimentos e não há escada no 2º andar.”

RESPOSTA: Atendimento conforme item 3.2, parágrafo I, do Termo de Referência.

3- QUESTIONAMENTO: “A altura livre da cabina deve ser de 2,30 metros?”

RESPOSTA: Atendimento conforme item 3.2, parágrafo II, do Termo de Referência.

4- QUESTIONAMENTO: “As entradas e saídas da cabina deverão ser unilaterais?”

RESPOSTA: Conforme croqui, toda as portas de pavimento são frente. E sentido de abertura conforme item 3.2, parágrafo II, do Termo de Referência.



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Serviço de Licitações e Compras
Av. 09 de julho, nº 246 - Centro
Taubaté-SP
CEP 12020-200
Tel.: (12) 3632-8362/3632-7559
e-mail: comoras@unitau.br

5- QUESTIONAMENTO: “Qual o valor estimado para a presente contratação?”

RESPOSTA: O valor estimado par a presente contratação é de **R\$ 129.629,35** (cento e vinte e nove mil, seiscentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos).

6- QUESTIONAMENTO: “Qual o vão de abertura das portas?”

RESPOSTA: Conforme item 3.2, parágrafo I, do Termo de Referência, deverá atender às normas de acessibilidade.

7- QUESTIONAMENTO: “Gentileza confirmar se o nosso entendimento está correto no tocante às adequações civis, elétricas para a instalação do elevador será por conta da UNITAU.”

RESPOSTA: A Unitau fornecerá ponto alimentação elétrica na caixa de elevador, a partir desse ponto todas as instalações elétricas será de responsabilidade da contratada. Adequação civil pela Unitau será feita somente no fosso do elevador, caso haja outras adequações, será por conta da contratada, que deve, conforme Termo de Referência, “ter conhecimento de todas as condições atuais do espaço dedicado à instalação do elevador, tais como dimensões, distância entre níveis e possíveis interferências que possam existir, seja para instalação, quanto uso e manutenção do equipamento”. A instalação de piso de granito dentro do elevador será de responsabilidade da contrata.

8- QUESTIONAMENTO: “Os arremates finais, como por exemplo requadro das portas de pavimentos e pintura e instalação dos pisos nos pavimentos externos também serão por conta da UNITAU?”

RESPOSTA: No tocante às paredes de pavimentos, desde que não tenham sido danificadas pela contratada, serão realizadas pela Unitau. Mas é de responsabilidade da contratada



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Serviço de Licitações e Compras
Av. 09 de julho, nº 246 - Centro
Taubaté-SP
CEP 12020-200
Tel.: (12) 3632-8362/3632-7559
e-mail: comoras@unitau.br

entregar o elevador em perfeitas condições de acabamento. A caixa de elevador está pronta e é de responsabilidade da contratada, conforme Termo de Referência, “ter conhecimento de todas as condições atuais do espaço dedicado à instalação do elevador, tais como dimensões, distância entre níveis e possíveis interferências que possam existir, seja para instalação, quanto uso e manutenção do equipamento”.

9- QUESTIONAMENTO: “O Termo de Referência trás no seu item 3.5 - Sistema de Funcionamento a seguinte passagem:

3.5 – Sistema de funcionamento

I – O elevador deverá ter acionamento com motor elétrico, 220V Trifásico 60HZ com dispositivo de acionamento eletrônico controlado por frequência que propicie alta eficiência energética, estrategicamente instalado na caixa de corrida do elevador (caixa de corrida sem casa de maquinas). A Unitau irá fornecer o ponto de alimentação, porém, todas as ligações elétricas a partir do ponto de alimentação deverá ser conta da contratada e deverá atender as normas vigentes.

II – O elevador deverá contar com sistema de resgate automático, com retorno ao andar mais favorável para a abertura das portas.

III – O sistema de tração entre cabine e contrapeso deverá ser realizado por cintas planas de aço com revestimento de poliuretano, dimensionadas de acordo com as características do elevador e normas técnicas.

Ocorre que o sistema de tração exigido possui característica exclusivas de fornecimento em apenas duas empresas no mercado, dificultando sobremaneira que outras empresas utilizem tal tecnologia, notadamente muitas empresas nacionais serão prejudicadas, restando evidente a possibilidade de que a característica competitiva da licitação seja comprometida de forma irreversível.

Perguntamos se a licitante vencedora pode entregar um elevador com sistema de tração entre cabine e contrapeso com cabos de aço convencionais, comum e amplamente empregados



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Serviço de Licitações e Compras
Av. 09 de julho, nº 246 - Centro
Taubaté-SP
CEP 12020-200
Tel.: (12) 3632-8362/3632-7559
e-mail : compras@unitau.br

nos elevadores instalados por todas as empresas que operam no mercado nacional, inclusive as multinacionais que atuam no Brasil.

De outro turno perguntamos se a máquina de tração a ser instalada para a movimentação da cabina do elevador pode ser do tipo com engrenagem ou se deve ser do tipo sem engrenagem (gearless)? Ambas comuns para aquisição”

RESPOSTA: O sistema de tração não poderá ser atendido por cabos. Deverá seguir conforme descrito no Termo de Referência.

Em relação à máquina de tração, não há especificação no Termo de Referência em relação sua tecnologia, todavia, independente de qual seja, deverá atender às condições de instalação, uso e manutenção no espaço existente. Conforme Termo de Referência a contratada “deverá ter conhecimento de todas as condições atuais do espaço dedicado à instalação do elevador, tais como dimensões, distância entre níveis e possíveis interferências que possam existir, seja para instalação, quanto uso e manutenção do equipamento”.

10- QUESTIONAMENTO: “No referido edital encontramos somente as informações dos envelopes de “habilitação” e “proposta” bem como as exigências de documentação que compõe ambos os envelopes. Assim, solicitamos esclarecimentos quando aos documentos de credenciamento, visto que no edital não menciona tal exigência as empresas participantes.

Haverá credenciamento? Caso sim, qual seria os documentos a serem apresentados? Será necessário fazer alguma declaração formal a ser anexado junto aos documentos de credenciamento?



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Serviço de Licitações e
Compras**

Av. 09 de julho, nº 246 - Centro
Taubaté-SP
CEP 12020-200
Tel.: (12) 3632-8362/3632-7559
e-mail: compras@unitau.br

Observamos ainda que os envelopes terão que ser protocolados horas antes da sessão, assim havendo credenciamento prévio das empresas, deverá ter um envelope extra lacrado (ENVELOPE Nº 3 – CREDENCIAMENTO) com os documentos de credenciamento?"

RESPOSTA: Caso o representante da empresa esteja presente na sessão, deverá se credenciar no início da mesma. Para o credenciamento, se for o sócio, deverá apresentar apenas o Contrato Social da empresa e o documento de identificação; caso não seja, deverá apresentar uma procuração assinada pelo sócio dando poderes para representar a empresa, além de cópia autenticada do Contrato Social ou cópia simples acompanhada do original para autenticação, que ficará retida com a Presidente da Comissão de Licitações.



Márcia Regina Rosa

Presidente da Comissão de Licitações